ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 315/2026 - GP

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

CONSIDERANDO: Requerimento do servidor, onde o mesmo pede desligamento do Cargo Comissionado de Coordenador de Juventude, ligado a Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura.

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) Sr(a). **DANIELLA SILVA DE FREITAS ARAUJO**, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Juventude, Símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura – SEMTEC.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2026.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 23 de outubro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL